



PORTARIA CR-0050/2014

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do Provimento CR 002/2014,

RESOLVE:

Dispensar a Juíza do Trabalho Substituta Juliana Marinho Oki da atuação, em caráter provisório, na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, a partir de 08/09/2014, em razão da indicação da referida magistrada para atuar na Vara do Trabalho de Guanambi, nos termos do Aviso 013/2014.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 04/09/14.

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Divulgada no Diário Oficial Eletrônico deste TRT,
edição de 05/09/14, pág. 05 (cinco).
Em 08/09/14.

Ante Castro